



**ESTADO DO MARANHÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 176/2013-CEE**

Reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico Segurança, do Instituto Gianna Beretta, em São Luís-MA.  
Convalida estudos realizados pelos alunos.

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer Nº 219/2013-CEE, emitido pela Câmara de Educação Básica, tendo em vista o Processo nº 712/2011-CEE, por unanimidade aprovado em Sessão Plenária hoje realizada.

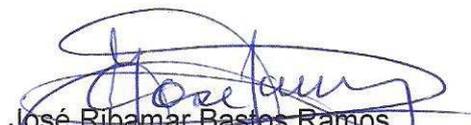
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Reconhecer o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico Segurança, oferecido pelo Instituto Gianna Beretta, instituição privada de ensino na categoria particular, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 1.100, Bequimão, em São Luís-Maranhão, somente para esse endereço e pelo prazo de 5 (cinco) anos.

**Art. 2º** - Convalidar os estudos realizados pelos alunos, com frequência e aproveitamento no período que mediou entre a Autorização de Funcionamento e o presente Reconhecimento.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO**, em São Luís, 17 de outubro de 2013.

  
José Ribamar Bastos Ramos  
Presidente – CEE

  
José Ribamar Bastos Ramos  
Conselheiro Relator